

DECRETO N° 042/2023

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2023”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE PILÕES-PB, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e demais Legislação aplicável à espécie;

CONSIDERANDO que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia de Finados no dia 02 de Novembro de 2023.

DECRETAR:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 03 de novembro (Sexta-Feira) em razão do feriado nacional do feriado do dia de finados.

Parágrafo único. O estabelecido neste Decreto não se aplica aos servidores públicos responsáveis pela limpeza, coleta urbana e motoristas do município de Pilões/PB.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor a partir de sua regular publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Pilões-PB, 01 de novembro de 2023.


Maria Do Socorro Santos Brilhante
Prefeita Constitucional